



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Objetivando atender o disposto no artigo 16, I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, segue a estimativa de impacto orçamentário financeiro relativo à geração de despesas referente a Revisão Geral dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Especificação	2021	2022	2023
Presente Despesa	2.188.584,00	-	-
Previsão Orçamentária	48.420.000,00	-	-
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro	0,04	-	-

Meta Inflação 2021 e 2022 – Banco Central – 3,75%

Declaração

Declaro, em atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, com base na estimativa acima, que a geração dessas despesas, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária de 2021, e compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Itaú de Minas, 25 de janeiro de 2021

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal